



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

PARECER CONCLUSIVO

Em conformidade com o Artigo 69, § 5º, Lei Federal nº 13.019/2014, Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015, e art.200 da Instrução nº 01/2020 e alterações, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

I - Da identificação do Ajuste, do Órgão Concessor, da OSC.

Parecer Conclusivo do Termo **Fomento de nº 21/2022**, recursos municipais oriundos de Emenda Parlamentar, repassados à SOS PETS PROTETORA DOS ANIMAIS inscrita no CNPJ nº 21.139.000/0001-47, entidade sem fins lucrativos fundada em 18/09/2014.

II - Da localização e do regular funcionamento da beneficiária, da finalidade estatutária.

Localizada neste município, na Rua Benedito Spinardi nº 868, vila Adileta, CEP 19.814-050, a beneficiária funcionou regularmente no exercício de 2022, tem por finalidade estatutária "Promover a castração de animais abandonados, estimular a adoção de animais abandonados, contribuir para recolocação de animais em lares sob regime de adoção responsável, com processo de acompanhamento na fase de adaptação, apoiar e participar dos eventos relacionados aos animais no município de Assis, auxiliar os animais desamparados, proporcionando alimentação e o amparo necessário, esclarecer e educar a população quanto a posse e esterilização dos animais, estimular o aperfeiçoamento e o cumprimento de legislação que instrumentalize a consecução das presentes finalidades, conforme descrito em seu Estatuto Social, artigo 2º.

III - Do objeto;

Tem por objeto o custeio para ampliação da capacidade de proteção animal no município de Assis a partir de ações que visam prevenção de abandonos, negligência e maus tratos, assim como a viabilização de assistência a animais e situação de agravamento de saúde como aqueles vítimas de doenças, agressões ou acidentes.

IV - Dos repasses concedidos, empenho, data de repasse, valor, fonte de recursos e rendimentos da aplicação financeira.

Durante o exercício de 2022 foi repassado a SOS PETS PROTETORA DOS ANIMAIS o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), sendo R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais) do Termo inicial e R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais) do Termo Aditivo, de acordo com demonstrativo abaixo.

O valor repassado foi empenhado no elemento 2.02.01.04.122.0003.1689.3.3.50.43 devidamente autorizado pela Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.944, de 06 de julho de



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

2021 com base no Art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e alterações, sendo formalizado por meio do Termo de Fomento n.º 21, assinado em 02/05/2022.

Fonte do Recurso: Municipal		
Empenho	Data do Repasse	Valor (R\$)
10116/01	18/05/2022	1.250,00
10116/02	10/06/2022	1.250,00
10116/03	11/07/2022	1.250,00
10116/04	10/08/2022	1.250,00
subtotal		5.000,00
10167/01	18/05/2022	1.000,00
10167/02	10/06/2022	1.000,00
10167/03	11/07/2022	1.000,00
10167/04	10/08/2022	1.000,00
subtotal		4.000,00
10168/01	18/05/2022	4.125,00
10168/02	10/06/2022	4.125,00
10168/03	11/07/2022	4.125,00
10168/04	10/08/2022	4.125,00
subtotal		16.500,00
10169/01	18/05/2022	2.500,00
10169/02	10/06/2022	2.500,00
10169/03	11/07/2022	2.500,00
10169/04	10/08/2022	2.500,00
subtotal		10.000,00
10170/01	18/05/2022	1.750,00
10170/02	10/06/2022	1.750,00
10170/03	11/07/2022	1.750,00
10170/04	10/08/2022	1.750,00
subtotal		7.000,00
1º Termo Aditivo		
16693/01	10/08/2022	5.000,00
16693/02	09/09/2022	5.000,00
16693/03	11/10/2022	5.000,00
16693/04	11/11/2022	5.000,00
subtotal		20.000,00
16694/01	10/08/2022	1.875,00
16694/02	09/09/2022	1.875,00
16694/03	11/10/2022	1.875,00
16694/04	11/11/2022	1.875,00
subtotal		7.500,00
Total do Repasse no Exercício		70.000,00
Rendimentos da Aplicação Financeira		161,94
Total disponível no Exercício		70.161,94



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

V - Das datas de entrega das respectivas prestações de contas, da aplicação de sanções;

Recebemos o processo de prestação de contas em 31/01/2023, sob o protocolo nº 1905, não havendo sanções.

VI - Dos valores aplicados no objeto do repasse.

Foram apresentados comprovantes de despesas no valor de R\$ 70.161,26 (setenta mil cento e sessenta e um reais e vinte e seis centavos), a análise dos documentos de despesas apresentados evidenciou a regularidade da aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto do Ajuste e o respectivo plano de trabalho, dentro dos propósitos pactuados, assim como se enquadram no elemento de despesa para os quais foram empenhados.

VII - Da devolução, das glosas, dos saldos autorizados para sua utilização em exercício subsequente.

Houve devolução de R\$ 0,68 (sessenta e oito centavos), por meio de pagamento de Guia de Restituição, em 31/01/2023.

VIII - Da consonância das despesas com as metas, dos resultados óbitos, do cumprimento do plano de trabalho.

As metas foram atingidas chegando a resultados consonantes com as despesas, como descrito em plano de trabalho.

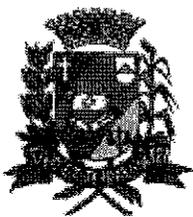
IX - Do cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.

As cláusulas pactuadas foram cumpridas em consonância com regulamentação que rege a matéria.

X - Dos documentos comprobatórios de despesas e sua contabilização pelo contador, da disponibilidade a disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária;

Os registros contábeis apresentados pela OSC beneficiária por meio dos demonstrativos financeiros e contábeis evidenciaram a perfeita contabilização das transações realizadas.

XI - Da informação do Ajuste no corpo dos documentos de despesas que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador (a) a que



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal “Professora Judith de Oliveira Garcez”
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

se referem.

Os comprovantes de gastos contêm a identificação da Entidade, da Fonte de Recurso e do respectivo Ajuste e correspondem aos originais apresentados pela beneficiária.

XII - A disponibilização pela OSC das respectivas certidões atualizadas acerca da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal.

A Beneficiária encontra-se regular perante os recolhimentos dos encargos trabalhistas de seus funcionários, conforme certidões enviadas junto processo.

XIII - O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.

O recurso repassado pro meio do TERMO DE FOMENTO N.º 21/2022 destinou-se a despesas de caráter suplementar da Beneficiária, e atendeu aos princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.**

XIV - A existência e o funcionamento regular do controle interno do órgão ou entidade públicos concessionares e do Conselho Fiscal da Beneficiária, com indicação do nome completo e CPF dos respectivos responsáveis.

A Prefeitura Municipal de Assis dispõe de sistema de Controle Interno instituído pela Lei Municipal nº 6.370/2017, e tem como controladora geral a servidora Sonia Rodrigues Spera - CPF 141.226.588-61, designada pela Portaria nº 36.200 de 02/05/2022. Enquanto que a Entidade Beneficiária é fiscalizada por meio de seu Conselho Fiscal, representado pelos membros:

- 1- Glauber Henrique Paião Henschel – CPF 379.826.768-55
- 2- João Victor Pereira da Silva – CPF 379.826.768-55
- 3- Valter Vieira Filho – CPF 306.020.488-98

XV - Da aprovação da aplicação dos recursos

Com base nas considerações acima e demais documentos comprobatórios constante no processo de prestação de contas, concluímos pelo **PARECER FAVORÁVEL** a aprovação da aplicação dos valores repassados durante o exercício de 2022 a referida Organização da Sociedade Civil.



Prefeitura Municipal de Assis

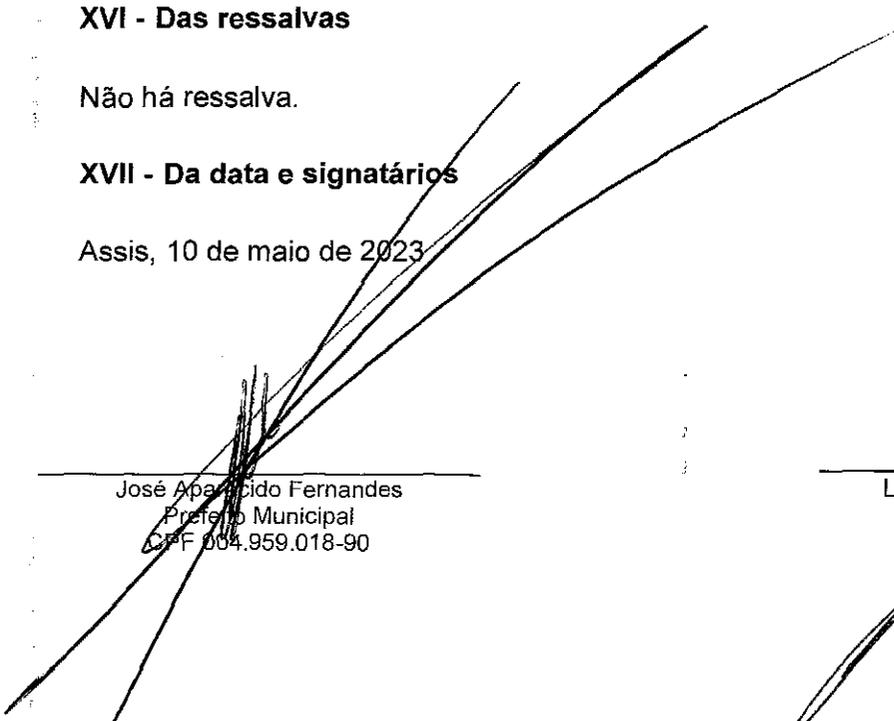
Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"
Av. Rui Barbosa, 926 - Centro - PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

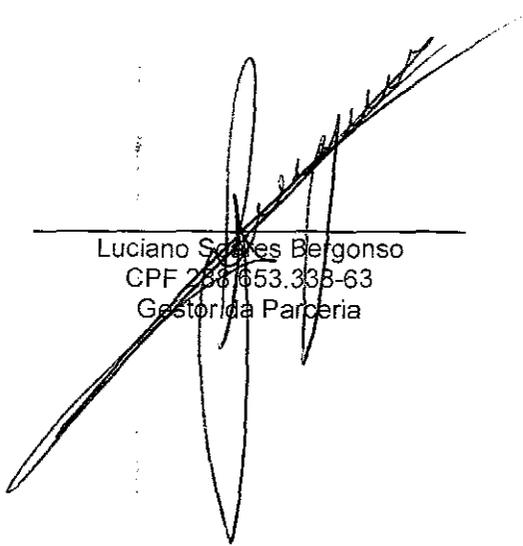
XVI - Das ressalvas

Não há ressalva.

XVII - Da data e signatários

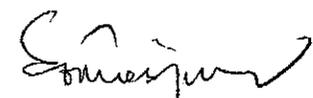
Assis, 10 de maio de 2023


José Aparecido Fernandes
Prefeito Municipal
CPF 004.959.018-90


Luciano Soares Bergonso
CPF 238.653.338-63
Gestor da Parceria

De acordo em

15 JUN. 2023



Sonia Rodrigues Spera
CPF 141.226.588-61
Controlador Interno